



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 24/2022

Designa servidoras para atuar como secretária titular e suplente nos trabalhos da Comissão Apuradora das Eleições de 2022.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 25 da Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MG nº 1.229, de 9 de setembro de 2022, que instituiu a Comissão Apuradora das Eleições de 2022, presidida pelo Corregedor Regional Eleitoral, e que a ele cabe designar secretário para auxiliar nos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 214 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas a seguintes servidoras para atuarem, respectivamente, como secretária e secretária suplente, na Comissão Apuradora das Eleições de 2022:

I – Cassiana Lopes Viana, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SCRE;

II – Sandra Maria Leocádio Peixoto, da Coordenadoria de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais – COA.

Parágrafo único. Caberá às servidoras designadas no *caput* deste artigo secretariar e assessorar os membros da Comissão em todos os trabalhos a ela atinentes, bem como auxiliar na elaboração do Relatório de Totalização, a que se refere o art. 218 da Resolução TSE nº 23.669, de 2021.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Vice-Presidente e Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 12/09/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3311977** e o código CRC **B6C4F736**.

0012027-36.2022.6.13.8000

3311977v1